SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005135-34.2017.8.26.0566/01
Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Cheque

Exequente: Edna Cristina Gregorio

Executado: Samuel Teixeira

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.48, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à exequente o levantamento da quantia depositada.

Tornem-se sem efeito os documentos de fls.17/44.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 23 de agosto de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA